



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.219 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão da tarifa do transporte coletivo de passageiros por ônibus na cidade de Nova Iguaçu

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e **CONSIDERANDO**:

- I. Que os contratos de concessão de serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015 que estabelecem a possibilidade da revisão tarifária observado o interregno mínimo de dois anos, ou em periodicidade menor, sempre que o rompimento do equilíbrio econômico financeiro inicial ultrapassar o patamar de 10%, tomando como base os estudos tarifários realizados com a planilha GEI-POT constante do anexo VIII do Edital;
- II. Os cálculos referentes ao valor da tarifa realizados pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana nos autos do processo administrativo 2022/282641; **DECRETA**:

Art. 1º. Determinar a revisão da tarifa do serviço de transporte público coletivo por ônibus, objeto dos contratos de concessão 072-A/CPL/2015 e 072-B/CPL/2015, para R\$ 5,00 (Cinco reais), a ser adotada a partir da zero hora do dia 01.04.2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

Id. 01930/2023

DECRETO N.º 13.220 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.

SEMCULT	ASSESSOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	DAS IV	0279	2892	DAS III	ASSESSOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEMCULT
	ASSESSOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	DAS IV	0276				
	ASSESSOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	DAS IV	0277	2893	DAS III	ASSESSOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01931/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 123 DE 30 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, ROMULO SILVA ALMADA DE MORAES, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS IV (0279), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar, a pedido, ESTEVÃO FREITAS MENDONÇA, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS III (2255), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar ADILAINE ABRANCHES MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS IV (0276), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

IV - Exonerar ALISSON DOS SANTOS MARQUES, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS IV (0277), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

V - Exonerar FERNANDA MARIA MORAIS MACIEL, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo DAS II (0263), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

VI - Exonerar FERNANDA CUNHA DE VASCONCELOS, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS IV (0278), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

VII - Exonerar CAMILE CARDOZO BASSANI, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS IV (0280), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;